DECRETO Nº1.708 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.246, de 24 de fevereiro de 2014, um crédito adicional suplementar de R$155.200,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

01- Poder Legislativo
01.01 – Poder Legislativo
01.01.01- Corpo Legislativo
01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$155.200,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1°, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

01 - Poder Legislativo
01.01 – Poder Legislativo
01.01.01- Corpo Legislativo
01.031.0001.2001 – Manter Atividades da Câmara Municipal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$100.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 5.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R$ 200,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 40.000,00
TOTAL.....R$155.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 24 de fevereiro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I